

ciso LXVI

ciso LXVI

"Padre Anchieta"

RUA NOSSA SENHORA DAS DORES

Decreto nº 6686 de 18-09-1981, Artigo 1º, In-

Decreto nº 8986 de 12-11-1986, Artigo 1º, In-

Formada pela rua 71 do Conjunto Habitacional

Início na rua Nossa Senhora do Amparo

Término na rua Nossa Senhora da Conceição

Conjunto Habitacional "Padre Anchieta"

Distrito de Nova Aparecida

Obs.: O decreto nº 6686/81 foi assinado pelo Prefeito Francisco Amaral e o de nº 8986/86 pelo Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 25.737 de 07-08-1981, em nome de Prefeito Municipal, em Exercício.

NOSSA SENHORA DAS DORES

A Santa Mãe de Jesús Cristo recebeu o nome de Nossa Senhora das Dores, devido o contínuo martírio por ela sofrido durante a trajetória de Seu Filho na Terra. Desde a hora em que a espada da profecia do velho Simeão lhe feriu o coração, nunca ficou livre de sofrimentos, que chegaram ao auge na sexta feira Santa. A primeira dor, foi a apresentação do Menino Jesús no templo, quando a profecia do velho sacerdote lhe desvendou a Paixão e Morte do Salvador, que era Seu Filho, as dores e tribulações que haviam de atormentar aquela tenra criança, que Ela jubilosa trazia nos braços maternos. Com admirável resignação conformou-se à vontade de Deus e começou a ser a Mãe das Dores. A segunda dor, foi a furiosa tirania de Herodes devorando vitimas inocentes em redor de Belém, e forçando a Sagrada Família a fugir para o Egito. A Mãe Santíssima via seu Filho Divino perseguido desde o bêrço e sofreu resignada o exílio por Ele. A terceira dor, foi quando perdeu Jesús em Jerusalém. A quarta, quinta, sexta e última dores se uniram nos últimos dias da vida mortal de Nosso Senhor. O encontro no caminho da Calvário, a morte no alto de um patíbulo, a descida da cruz e a sepultura de Jesús. Foram passos dolorosos e acelerados que levaram o coração da Santa Mãe de Jesús a uma dor suprema, que a fez exclamar com o real profeta: "Ó vós todos que passais pelo caminho, atendei e vede si há dor semelhante à minha dor'." Nossa Senhora aos pés da cruz pranteando a morte de seu Filho querido conheceu a dor, a mágoa, a tristeza, a amargura de todas as lágrimas.



DECRETO N.º. 6686 de 18 de Setembro de 1981

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas),

DECRETA:

Artigo 1.º. - As ruas do "Conjunto Habitacional Padre Anchieta" ficam denominadas:

- § 1.º - "RUA JOÃO COLEHO" a Rua 1, prolongamento natural da Rua João Coelho, com início na rua do mesmo nome e término na divisa do loteamento;
- II - "RUA PAPA SÃO LINO" a Rua 2, com início na Rua 107 e término na divisa do loteamento;
- III - "RUA PAPA SANTO ANACLETO" a Rua 3, com início na Rua 107 e término na divisa do loteamento;
- IV - "RUA SANTA LUZIA" as Ruas 4 e 27 do Jardim Aparecida - Distrito de Nova Aparecida, com início na Rua Alberto Bosco e término na divisa do loteamento;
- V - "RUA PAPA SÃO CLEMENTE" a Rua 5, com início na Rua 107 e término na divisa do loteamento;
- VI - "RUA ADÃO GONÇALVES" a Rua 6, continuação natural da Rua Adão Gonçalves, com início na rua do mesmo nome e término na divisa do loteamento;
- VII - "RUA PAPA SANTO EVARISTO" a Rua 7, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;
- VIII - "RUA PAPA SÃO SISTO I" a Rua 8, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;
- IX - "RUA PAPA SANTO ALEXANDRE" a Rua 9, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;
- X - "RUA PAPA SÃO PIO I" a Rua 10, com início na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira e término na Rua Jurandir Ferraz de Campos;
- XI - "RUA PAPA LEÃO V" a Rua 11, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;
- XII - "RUA AMANTINO DE FREITAS" a Rua 13, continuação natural da Rua Amantino de Freitas, com início na rua do mesmo nome e término na Avenida Cardeal Dom Agnelo Rossi;
- XIII - "RUA PAPA SANTO ANICETO" a Rua 14, com início na Rua 108 e término na Avenida Cardeal Dom Agnelo Rossi;
- XIV - "RUA PAPA SÃO VITOR I" a Rua 15, com início na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira e término na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva;
- XV - "RUA PAPA SÃO ZEFERINO" a Rua 16, com início na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva e término na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira;
- XVI - "RUA PAPA SÃO CALISTO" a Rua 17, com início na Rua 108 e término na Rua 101;
- XVII - "RUA PAPA SANTO URBANO" a Rua 19, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;
- XVIII - "RUA PAPA SÃO FABIÃO" a Rua 20, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;
- XIX - "RUA PAPA SANTO ANTERO" a Rua 21, com início na Rua 108 e término na Rua 101;
- XX - "RUA PAPA SÃO CORNÉLIO" a Rua 22, com início na Rua 108 e término na Rua 101;
- XXI - "RUA PAPA SÃO LÚCIO I" a Rua 23, com início na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva e término na Rua Dom Antônio Maira Alves de Siqueira;

- XXII - "RUA JOÃO MENDONÇA" a Rua 24, continuação natural da Rua João Mendonça, com início na rua do mesmo nome e término na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva;
- XXIII - "RUA PAPA SANTO ESTEVÃO I" a Rua 25, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;
- XXIV - "RUA PAPA SÃO DIONÍSIO" as Ruas 26 e 101, com início na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva e término na Rua 14;
- XXV - "RUA PAPA SÃO FELIX I" a Rua 27, com início na Rua 28 e término na Rua 100;
- XXVI - "RUA PAPA SÃO MARCELINO" a Rua 28, com início na Rua 27 e término na Rua 78;
- XXVII - "RUA SÃO BARNABÉ" a Rua 29, com início na Rua 121 e término na divisa do loteamento;
- XXVIII - "RUA PAPA SANTO EUZÉBIO" as Ruas 30 e 100, com início na Avenida Cardeal Dom Agnelo Rossi e término na Rua 78;
- XXIX - "RUA PAPA SÃO SILVESTRE I" as Ruas 31 e 74, com início e término na rua 29;
- XXX - "RUA PAPA SÃO MARCOS" as Ruas 33 e 102, com início na Rua Dom Aloisio Lorscheider e término na Rua Dom Humberto Mazzoni;
- XXXI - "RUA PAPA SÃO JÚLIO I" a Rua 34, com início na Rua Dom Aloisio Lorscheider e término na Rua Dom Avelar Brandão Vilela;
- XXXII - "RUA PAPA SÃO DAMASO I" a Rua 35, com início na Rua Dom Aloisio Lorscheider e término na Rua Dom Avelar Brandão Vilela;
- XXXIII - "RUA SÃO TIMÓTEO" a Rua 36, com início na Rua Dom Carlos Schiarlo e término na Rua 102;
- XXXIV - "RUA PAPA SANTO INOCÊNCIO I" a Rua 38 com início na Rua 83 e término na Rua 99;
- XXXV - "RUA PAPA SÃO GELESTINO I" a Rua 39, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
- XXXVI - "RUA PAPA FELIPE NERI" a Rua 40, com início na Rua Dom Carlos Schiarlo e término na Rua 102;
- XXXVII - "RUA PAPA SANTO HORMIDAS" a Rua 42, com início na Rua 99 e término na Rua 83;
- XXXVIII - "RUA PAPA SÃO JOÃO I" a Rua 43, com início na Rua 87 e término na Rua 83;
- XXXIX - "RUA PAPA BONIFÁCIO II" a Rua 44, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
- XL - "RUA PAPA SANTO AGAPITO I" a Rua 45, com início na Rua 87 e término na Rua 83;
- XLI - "RUA PAPA SÃO SILVÉRIO" a Rua 46, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;
- XLII - "RUA PAPA VIRGÍLIO" a Rua 47, com início na Rua 87 e término na Rua 75;
- XLIII - "RUA PAPA PELÁCIO I" a Rua 48, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;
- XLIV - "RUA PAPA SÃO GREGÓRIO" a Rua 49, com início na Rua 79 e término na divisa do loteamento;
- XLV - "RUA PAPA SÃO DEUSEDIT" a Rua 50, com início na Rua 83 e término na Rua 75;
- XLVI - "RUA PAPA HONÓRIO I" a Rua 51, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;
- XLVII - "RUA PAPA TEODORO I" a Rua 52, com início na Rua 75 e término na Rua 88;
- XLVIII - "RUA PAPA SÃO MARTINHO I" a Rua 53, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;
- XLIX - "RUA PAPA SANTO EUGÊNIO I" a Rua 54, com início na Rua 75 e término na divisa do loteamento;
- L - "RUA PAPA SÃO SÉRGIO I" a Rua 55, com início na Rua 77 e término na Rua 88;
- LI - "RUA PAPA SÃO ZACARIAS" a Rua 56, com início na Rua 75 e término na Rua 83;



LII - "RUA PAPA ADRIANO I" a Rua 57, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;
 LIH - "RUA PAPA SÃO PASCOAL I" a Rua 58, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;
 LIV - "RUA PAPA VALENTIM I" a Rua 59, com início na Rua 56 e término na Rua 60;
 LV - "RUA PAPA SÃO NICOLAU I" as Ruas 60 e 75, com início na Rua 70 e término na Rua 88;
 LVI - "RUA PAPA MARINO I" a Rua 61, com início na Rua 79 e término na divisa do loteamento;
 LVII - "RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES" a Rua 62, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
 LVIII - "RUA NOSSA SENHORA DA PENHA" a Rua 63, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
 LIX - "RUA NOSSA SENHORA DO CARMO" a Rua 64, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
 LX - "RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA" a Rua 65, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
 LXI - "RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO" a Rua 66, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
 LXII - "RUA NOSSA SENHORA APARECIDA" a Rua 67, com início na Rua 39 e término na Rua 63;
 LXIII - "RUA NOSSA SENHORA DE GUALUPE" a Rua 68, com início na Rua 39 e término na divisa do loteamento;
 LXIV - "RUA NOSSA SENHORA DA ABADIA" a Rua 69, com início na Rua 39 e término na divisa do loteamento;
 LXV - "RUA NOSSA SENHORA DO AMPARO" a Rua 70 (circular), com início e término na Avenida Papa João Paulo II;
 LXVI - "RUA NOSSA SENHORA DAS DORES" a Rua 71, com início na Rua 70 e término na divisa do loteamento;
 LXVII - "RUA SÃO JOAQUIM" a Rua 72 (circular), com início e término em si mesma;
 LXVIII - "RUA SANTO ANTÃO" a Rua 73, com início na Rua 93 e término na Rua 86;
 LXIX - "RUA SANTA INÊS" a Rua 76, com início na Rua 70 e término na divisa do loteamento;
 LXX - "RUA SÃO FRANCISCO DE SALES" a Rua 77, com início na Rua 52 e término na Rua 60;
 LXXI - "RUA SÃO TOMÁS DE AQUINO" a Rua 78, com início na Rua 30 e término na divisa do loteamento;
 LXXII - "RUA SÃO JOÃO BOSCO" a Rua 79, com início na Rua 49 e término na divisa do loteamento;
 LXXIII - "RUA SÃO BRÁS" a Rua 80, com início na Rua 52 e término na Rua 55;
 LXXIV - "RUA SANTA ÁGUEDA" a Rua 81, com início na Rua 30 e término na Rua 28;
 LXXV - "RUA SANTA ESCOLÁSTICA" a Rua 82, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;
 LXXVI - "RUA SÃO CIRILO" a Rua 83, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 88;
 LXXVII - "RUA SÃO POILICARPO" a Rua 84, com início na Rua 30 e término na Rua 28;
 LXXVIII - "RUA SÃO PATRÍCIO" a Rua 85, com início na Rua 47 e término na Rua 55;
 LXXIX - "RUA SÃO FRANCISCO DE PAULA" a Rua 86, com início na Rua 47 e término na Rua 88;
 LXXX - "RUA SANTO IZIDORO" a Rua 87, com início na Rua 42 e término na Rua 73;
 LXXXI - "RUA SÃO MATIAS" a Rua 88, com início na Avenida Canical Dom Agnello Rossi e término na Rua 60;
 LXXXII - "RUA SANTA RITA DE CÁSSIA" a Rua 90, com início na Rua 30 e término na Rua 28;

LXXXIII - "RUA SÃO LOURENÇO" a Rua 91, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 28;
 LXXXIV - "RUA SÃO TOMÉ" a Rua 92, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 73;
 LXXXV - "RUA SANTA BRÍGIDA" a Rua 93, com início na Rua 42 e término na Rua 85;
 LXXXVI - "RUA SÃO TIAGO" a Rua 94, com início na Rua 32 e término na Rua 38;
 LXXXVII - "RUA SÃO NORBERTO" a Rua 95, com início na Rua 30 e término na Rua 27;
 LXXXVIII - "RUA SANTA CLARA" a Rua 96, com início na Rua 42 e término na Rua 88;
 LXXXIX - "RUA SÃO HIPÓLITO" a Rua 97, com início na Rua 32 e término na Rua 38;
 XC - "RUA SÃO BERNARDO" a Rua 98, com início na Rua 30 e término na Rua 27;
 XCI - "RUA SÃO BARTOLOMEU" as Ruas 99 e 32, com início na Rua 83 e término na Rua 88;
 XCII - "RUA SANTO AGOSTINHO" a Rua 103, com início na Rua 40 e término na Rua Dom Humberto Mazzoni;
 XCIII - "RUA SÃO JANUÁRIO" a Rua 104, com início na Rua 36 e término na Rua 33;
 XCIV - "RUA SÃO MATEUS" a Rua 105, com início na Rua 26 e término na Rua 22;
 XCV - "RUA SÃO BEDA" a Rua 106, com início na Rua 7 e término na Rua 8;
 XCVI - "RUA SÃO JERÓNIMO" a Rua 107, com início na Rua 1 e término na Rua 6;
 XCVII - "RUA ALBERTO BOSCO" a Rua 108, continuação natural da Rua Alberto Bosco, com início na Rua do mesmo nome e término na Rua 26;
 XCVIII - "RUA SANTA EDVIGES" a Rua 110, com início na Rua 26 e término na Rua 23;
 XCIX - "RUA SÃO JUDAS TADEU" a Rua 121, com início na Rua 70 e término na divisa do loteamento.
 Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 1981.

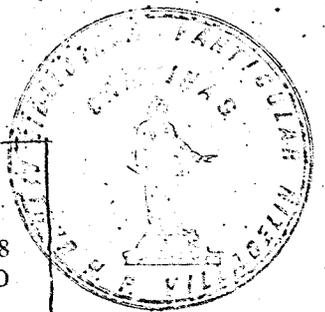
DR. FRANCISCO AMARAL
 Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
 Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Rédigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 25737, de 7 de agosto de 1981, e publicado no Departamento do Expediente do Prefeito, em 18 de Setembro de 1981.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
 Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito



DECRETO N.o. 8986 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1986

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO N.o. 6.686, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981, QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o. - Os itens LXVI, LXVII e LXIX do artigo 1o. do Decreto n.o. 6.686, de 18 de setembro de 1981, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1o. -"

LXVI - "RUA NOSSA SENHORA DAS DORES" a Rua 71, com início na Rua 70 e término na Rua Nossa Senhora da Conceição;

LXVII - "RUA SÃO JOAQUIM" a Rua 72 (circular), com início e término na Avenida Cardeal Dom Agnelo Rossi;

LXVIII - "RUA SANTA INÊS" a Rua 76, com início na Rua Nossa Senhora Aparecida e término na divisa do loteamento."

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de novembro de 1986.

• JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIZ CAMARGO GUAZZELLI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Divisão Técnico-Legislativa da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 25.737, de 07 de agosto de 1981, em nome do Prefeito Municipal em Exercício e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 1986.

CESARE MANFREDI
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA NOSSA SENHORA DAS DORES

(Denominação dada pelo Decreto nº 6686 de 18-setembro-1981, item LXVI, à Rua 71 do Conjunto Habitacional "Padre Anchieta, com início na Rua, Circular, Nossa Senhora do Amparo e término na divisa do loteamento).



Campinas — Quinta-Feira, 4 de Abril de 1963

Vida Religiosa

AS DORES DE NOSSA SENHORA

Mons. Lazaro Mutschelle

A Igreja festeja amanhã as dores de Nossa Senhora. Duas vezes no ano comemoramos as dores de Maria Santíssima, com as quais Ela cooperou com Jesus na redenção das almas. Corredentora da humanidade, a vida de Nossa Senhora foi um contínuo martírio.

Desde a Hora em que a espada da profecia do velho Simeão lhe feriu o coração, nunca ficou livre de sofrimentos, que finalmente no grande dia de sexta feira Santa chegaram ao auge. Há muitos seculos o povo cristão comemora piedosamente sete fatos, chamados as sete dores que mais feriram o Coração de Maria.

A primeira dor, foi a apresentação do Menino Jesus no Templo, quando a profecia do velho sacerdote lhe desvendou a Paixão e Morte do Salvador, que era seu Filho, as dores e tribulações que haviam de atormentar aquela tenra criança, que Ela jubilosa trazia nos braços maternos. Com admirável resignação conformou-se à adorável vontade de Deus e começou a ser Mãe das Dóres, a quem devemos recorrer para alcançarmos esta conformidade nos transe dolorosos de nossa existência.

A segunda dor, foi a furiosa tirania de Herodes devorando vitimas inocentes em redor de Belém, e forçando a sagrada Família a fugir para o Egito. A Mãe Santíssima via seu Filho Divino perseguido desde o berço e sofreu resignada o exilio por Ele, e por nós.

A terceira dor, foi quando perdeu Jesus em Jerusalem.

A quarta, quinta, sexta e setima dores se uniram nos últimos dias da vida mortal de Nosso Senhor. O encontro no caminho do Calvário a morte no alto dum patíbulo, a descida da Cruz, a sepultura de Jesus.

Foram passos dolorosos e acelerados que levaram o coração da Rainha dos Mártires a uma dor suprema, que a fez exclamar com o real profeta: "O' vós todos que passais pelo caminho, atendei e vede si há dor semelhante à minha dor!"

O culto mariano imensamente poética, atraí, encanta, ajuda e fortalece.

Inúmeras são as festas em honra de Maria Santíssima, de mil modos Ela é invocada sob os vários títulos, que o povo cristão lhe confere, e os mistérios gososos, dolorosos e gloriosos de sua vida devem ser considerados e meditados para proveito e santificação das almas.

Nosso coração, simpatiza com a Mãe das Dóres, aquela que sobre todos experimentou as tribulações da vida.

A Mãe de Jesus, aos pés da Cruz pranteando a morte de seu Filho querido conheceu a dor, a mágoa, a tristeza, a amargura de todas as lágrimas e sabe compreender todos os filhos seus, todos os que Nosso Senhor ao expirar lhe entregou no Calvário!

Filhos de suas dores somos todos nós, pelo que a devoção a Nossa Senhora das Dóres deve ser muito querida ao coração cristão, que encontrará sempre novas fontes de perdão, de bençãos e de conforto nas dores piedosa e santamente padecidas por Maria Santíssima.

Mãe Santíssima pelas vossas dores, sede refrigerio e suave conforto de todas as dores humanas.